



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 2 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

No dia **17 de janeiro de 2024, às 14h30**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; a Diretoria Substituta de Administração e Gestão, Srª. **Keyciane Lima Pedrosa**, Coordenadora de Gabinete da DAGES; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), representando a Procuradoria Especializada da Funai, Sr. **Carlos Felipe da Silva Ribeiro**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Srª. **Marinete Cadete da Silva**. A reunião também teve a participação dos representantes do Ministério dos Povos Indígenas, o Secretário Substituto de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, Sr. **Marcos Kaingang**; Diretor de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver indígena, Sr. **Bruno Potiguara**; o Gerente de Projetos, Sr. João Lucas Moraes Passos; o Coordenador Geral de Desinrusão, Sr. **Paulo Teixeira**; o Assessor do Ministério dos Povos Indígenas, Sr. **Emerson Rubens M. Almeida**. A Presidenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta principal sobre o Crédito Extraordinário Yanomami. A Diretora da DPT apresentou um breve histórico sobre as ações emergenciais desenvolvidas na TI Yanomami em 2023. No inicio do ano de 2024 o Presidente Lula convocou uma reunião interministerial onde foi determinado que além das ações emergenciais deverão ser feitas e executadas ações estruturantes permanentes na TI Yanomami, tanto na parte de segurança e demais ações indigenistas para retomar o território. Uma das ações definidas é a implementação da Casa de Governo em Boa Vista, Roraima e a contratação de horas voos. Diretora Lucia Alberta lembrou que está tendo o esforço entre MGI, MPI e Funai, para celebrar 2 contratos, um emergencial, exclusivo para entregas de cestas de alimentos, e outro contrato estruturante para apoiar todas as ações indigenistas naquela TI. Diretora Janete informou que poderão ser instaladas 3 bases interagências, que será a presença da força de segurança dentro da TI. Para as ações, o Presidente Lula determinou que fosse aberta uma linha de crédito orçamentária específica para a TI Yanomami. O objetivo da reunião foi apresentar os custos das ações para 2024, sendo que a proposta da Funai chegou a 502 milhões. Funai e MPI tem algumas tarefas a fazer, verificar se há sobreposições de ações, definir as principais ações entre MPI e Funai, e apresentar uma proposta que seja definida com três critérios (urgência, previsibilidade e relevância) justificativas com argumentos convincentes. As ações da Funai estão organizadas em eixos temáticos para facilitação de execução, monitoramento e avaliação. O prazo para entrega do alinhamento das ações é dia 18 de janeiro do ano corrente, até às 12h. Foi acordado entre Funai e MPI que cada diretoria irá apresentar suas propostas de ações.

**ENCAMINHAMENTOS DA DIRETORIA COLEGIADA:**

1. Funai compartilhará a planilha com o MPI para ajustar as ações propostas conjuntas;
2. Permanência da implementação da Casa de Governo e contrato emergencial de hora voo e contrato para consultorias nas ações propostas pelo MPI;
3. O Ministério dos Povos Indígenas vai dialogar com a Casa Civil para prorrogar o prazo de entrega das ações em conjunto entre Funai e MPI, para o dia 19 de janeiro do ano corrente;
4. Proposta de Criação da Coordenação Regional Yanomami.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 2ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 17 de janeiro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA  
Presidenta

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	KEYCIANE LIMA PEDROSA DIRETORA SUBSTITUTA DAGES
---	---	---

Brasília - DF, 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 07/02/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Diretor(a) substituto(a)**, em 14/10/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6206730** e o código CRC **6C54F457**.